



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor público municipal efetivo
para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal efetivo João Antônio Morito, matrícula nº 002.488, para o exercício da função gratificada de Coordenador, com carga horária de 40 horas semanais, para atuação na coordenação das atividades de operação de máquinas e equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Parágrafo único. A gratificação correspondente será de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 20 de maio de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal